



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEINTER – 5 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – DR. NEMR JORGE
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
“Investigador Edemilson José Soares”

Processo nº: 058.00089804/2026-95

Assunto: Demonstração comparativa da situação atual e da solução pretendida para adequação da identidade visual da Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de Monte Aprazível em conformidade com a Portaria DGP nº 92, de 21 de outubro de 2019.

INFORMAÇÃO

Em complemento ao Estudo Técnico Preliminar elaborado para instrução do presente expediente, apresenta-se a presente informação com o objetivo de demonstrar visualmente os benefícios decorrentes da contratação de empresa especializada em identidade visual institucional para a Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de Monte Aprazível.

Conforme estabelecido pela Portaria DGP nº 92/2019, todas as unidades da Polícia Civil do Estado de São Paulo devem observar os padrões definidos no Manual de Identidade Visual, promovendo a uniformização da imagem institucional e coibindo a utilização de modelos divergentes.

O modelo oficial previsto no Manual de Identidade Visual adota painel em ACM com fundo preto, brasão oficial da Polícia Civil e identificação padronizada da unidade policial, conforme exemplo abaixo:

Modelo Institucional Previsto no Manual de Identidade Visual – para fins meramente exemplificativo

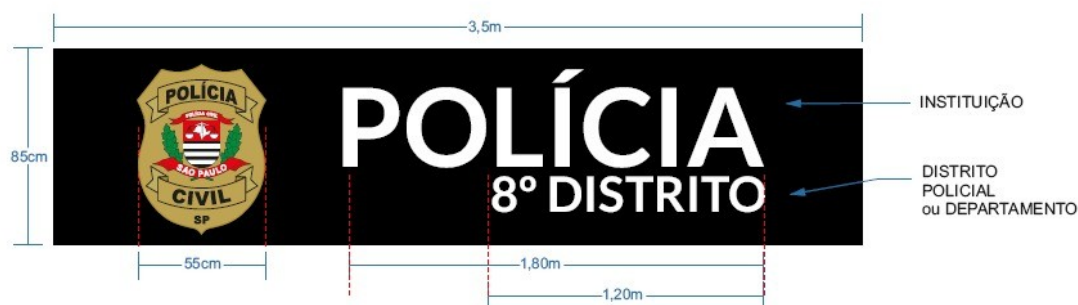
Referência para a elaboração da nova fachada da unidade.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEINTER – 5 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – DR. NEMR JORGE
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
“Investigador Edemilson José Soares”

USABILIDADE

Sinalização Externa



Sinalização de Fachada de Delegacia Seccional e de Distrito Policial

Módulo Horizontal de Sinalização Externa

Tipo: placa de testada

Tamanho: variável

Material: ACM

Letras: PVC expandido

Brasão: PVC expandido

Fonte: Lato Bold

Pintura: tinta P.U. automotiva

40

A situação atualmente existente na Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de Monte Aprazível apresenta padrão visual distinto daquele instituído pela Polícia Civil do Estado de São Paulo, utilizando painel em fundo claro e layout anteriormente adotado pela Instituição.





SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEINTER – 5 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – DR. NEMR JORGE
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
“Investigador Edemilson José Soares”

Situação Atual (Antes da Contratação)

A fachada atualmente instalada apresenta identificação visual não compatível com o padrão atualmente exigido pelo Manual de Identidade Visual da Polícia Civil.

Fachada atual da unidade:

(Sinalização em fundo cinza, fora do padrão atualmente adotado pela Instituição.)

Situação Pretendida (Após a Contratação)

A solução proposta contempla a instalação de novo painel de identificação institucional, confeccionado conforme as especificações técnicas previstas pela Polícia Civil do Estado de São Paulo, com utilização de ACM, brasão oficial, tipografia padronizada e composição visual alinhada ao Manual de Identidade Visual.

A fachada passará a apresentar aspecto semelhante ao modelo abaixo, desenvolvido especificamente para a Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de Monte Aprazível:

Nova fachada proposta:

(Padrão institucional conforme Portaria DGP nº 92/2019.)





SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEINTER – 5 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – DR. NEMR JORGE
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
“Investigador Edemilson José Soares”

E a ainda será instalado abaixo do Painel uma placa de comunicação externa:



Diante das imagens comparativas apresentadas, verifica-se que a contratação de empresa especializada proporcionará significativa melhoria na identificação da Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de Monte Aprazível, promovendo a padronização visual institucional, o fortalecimento da imagem da Polícia Civil do Estado de São Paulo e o cumprimento das determinações estabelecidas pela Portaria DGP nº 92/2019.

A solução proposta permitirá que a unidade passe a ostentar identidade visual compatível com os padrões institucionais atualmente adotados pela Polícia Civil, favorecendo a localização da unidade pela população, a valorização do patrimônio público e a uniformização da comunicação visual em todo o Estado.

São José do Rio Preto, 31 de julho de 2026.

EDMARCIO FERRI
Investigador de Polícia